16

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 32 /57

Documento nº 839 /57

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a receber a escritura de doação pura e simples, de Adolfo Milani, de uma área de terreno medindo 29,37^{m2}, localizada no nº 15 da avenida Antônio Rodrigues, necessária à retificação do alinhamento da aludida avenida com a esquina da rua Rangel Pestana.

Artigo 2º - Esta lei entará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1 957

a) Luiz B. Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55